



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DO TURVO
ESTADO DE SÃO PAULO

unique
INSTITUTO

PROCESSO SELETIVO Nº 02/2023

EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO FINAL Nº 06/2023

O Prefeito Municipal de São Pedro do Turvo – Estado de São Paulo, **MARCO AURELIO OLIVEIRA PINHEIRO**, no uso de suas atribuições legais, mediante as condições estipuladas neste Edital, em conformidade com a Constituição Federal e demais disposições atinentes à matéria, **TORNA PÚBLICO** o Edital de Homologação Final das Provas Objetivas do Processo Seletivo nº 02/2023.

Vistos e examinados os autos do Processo Administrativo do Processo Seletivo nº. 02/2023, para preenchimento de funções públicas de **Professor de Educação Básica I (PEB I) – Creche, Professor de Educação Básica I (PEB I) – Pré-Escola, Professor de Educação Básica I (PEB I) – Ensino Fundamental, Professor de Educação Básica I (PEB II) – Arte, Professor de Educação Básica I (PEB II) – Educação Física, Professor de Educação Básica I (PEB II) – Inglês, Professor de Educação Básica I (PEB II) – Robótica, Professor de Educação Básica I (PEB II) – Música.**

CONSIDERANDO que foram realizadas as provas previstas no Edital Normativo do Processo Seletivo nº 02/2023, tendo ocorrido à publicação da classificação final das provas para as funções de, **Professor de Educação Básica I (PEB I) – Creche, Professor de Educação Básica I (PEB I) – Pré-Escola, Professor de Educação Básica I (PEB I) – Ensino Fundamental, Professor de Educação Básica I (PEB II) – Arte, Professor de Educação Básica I (PEB II) – Educação Física, Professor de Educação Básica I (PEB II) – Inglês, Professor de Educação Básica I (PEB II) – Robótica, Professor de Educação Básica I (PEB II) – Música,** conforme os termos do Edital Normativo.

CONSIDERANDO que o **RESULTADO FINAL** não se registrou a interposição de quaisquer recursos administrativos, tendo transcorrido “*in albis*” o prazo legal, do Edital.

CONSIDERANDO finalmente que em face deste resultado, e que para se cumprir os termos do Edital de Convocação, faz-se necessário proceder à homologação do resultado;

RESOLVE:

De acordo com as normas preceituadas no Edital Normativo do Processo Seletivo nº. 02/2023, e após transcurso legal o prazo para eventuais interposições de recursos administrativos referente as provas objetivas.

HOMOLOGAR o **RESULTADO FINAL** para preenchimento de funções públicas de **Professor de Educação Básica I (PEB I) – Creche, Professor de Educação Básica I (PEB I) – Pré-Escola, Professor de Educação Básica I (PEB I) – Ensino Fundamental, Professor de Educação Básica I (PEB II) – Arte, Professor de Educação Básica I (PEB II) – Educação Física, Professor de Educação Básica I (PEB II) – Inglês, Professor de Educação Básica I (PEB II) – Robótica, Professor de Educação Básica I (PEB II) – Música,** nos regulares dispositivos legais aplicáveis à espécie.

BEATRIZ ANDRADE DE OLIVEIRA MORAES

Presidente da Comissão Organizadora do Processo Seletivo
nº 02/2023, para Preenchimento de Funções Públicas da
Prefeitura do Município de São Pedro do Turvo/SP.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DO TURVO
ESTADO DE SÃO PAULO

unique
INSTITUTO

PROCESSO SELETIVO Nº 02/2023

Visto: **RATIFICO**, “**in totum**”, o teor da homologação proferida pelo Presidente da Comissão Organizadora do Processo Seletivo nº 02/2023, para preenchimento de funções públicas da Prefeitura do Município de São Pedro do Turvo /SP, nomeada pela Portaria nº 546/2023 de 4 de dezembro de 2023. pelos mesmos fundamentos. **Publique-se.**

Sem mais, REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

São Pedro do Turvo/SP, 25 de janeiro de 2024.

MARCO AURELIO OLIVEIRA PINHEIRO
Prefeito Municipal